

Projeto de Lei do Senado nº 733, de 2011

Autoria: Senador Vital do Rêgo (MDB/PB)**Iniciativa:****Ementa:**

Estabelece a obrigatoriedade de experiência prévia para que entidades sem fins lucrativo firmem parcerias com o Poder Público.

Explicação da Ementa:

Estabelece a exigência de experiência prévia por parte de entidade sem fins lucrativos para efeitos de recebimento de verbas públicas em qualquer modalidade de parceria com o Poder Público; define entidade sem fins lucrativos e o termo “parceria” para fins de aplicação da presente lei; determina que para celebração de parcerias será exigido da entidade parceira: a) prova de existência e funcionamento regular por no mínimo três anos; b) experiência prévia da entidade na realização, com efetividade, do objeto do projeto, ou na realização de atividades de natureza semelhante, especialmente quando desenvolvidas no âmbito de parcerias anteriores; c) inexistência de descumprimento de obrigações em parceria anterior.

Assunto: Fiscalização e controle - Econômico

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Fiscalização e Controle da Atividade Econômica

Data de Leitura: 13/12/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: À Câmara dos Deputados

Último estado: 16/10/2013 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despacho:

14/12/2011 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador José Agripino (encerrado em 25/09/2013 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

18/10/2018 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: À COARQ

01/08/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

TRAMITAÇÃO

16/10/2013 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remessa Ofício SF nº 2.234 de 16/10/13, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 21 a 22).

15/10/2013 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fls.20).

14/10/2013 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Recebido neste órgão às 19:20 hs.

14/10/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário da presente matéria. Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão competente, o Projeto vai à Câmara dos Deputados. À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 71585

14/10/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso.

11/10/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntados quadro comparativo (fl. 16) e texto final (fl.17) revisado.

07/10/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 07/10/2013 a 11/10/2013.

04/10/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura do Parecer nº 1.106, de 2013-CCJ, relator Senador José Agripino, pela aprovação com a Emenda nº 1-CCJ.. A Presidência anuncia o recebimento do Ofício nº 267, de 2013-CCJ, do Presidente da Comissão, comunicando a aprovação do projeto em caráter terminativo com a Emenda nº 1-CCJ. Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno. À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 69660

Publicado no DSF Páginas 69617-69624

TRAMITAÇÃO

02/10/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer da CCJ.

01/10/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 20h.

01/10/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

25/09/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Na 55ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, durante a discussão da matéria, o Senador José Agripino reformula o relatório para apresentar Emenda de redação.

A Comissão aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

Anexei a Decisão da Comissão.

Anexei o Ofício nº 267/2013- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

16/08/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 46ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 21/08/2013.

09/05/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta Comissão, às 17 horas e 10 minutos, o relatório do Senador José Agripino, com voto pela aprovação do Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

06/03/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador José Agripino, para emitir relatório.

21/12/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

TRAMITAÇÃO

15/12/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 15/12/2011.

Último dia: 21/12/2011.

14/12/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão, aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.**13/12/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas perante a Comissão, por um prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

*Publicado no DSF Páginas 53637-53638***13/12/2011** SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 733/2011

Data: 13/12/2011**Autor:** Senador Vital do Rêgo (MDB/PB)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Estabelece a obrigatoriedade de experiência prévia para que entidades sem fins lucrativo firmem parcerias com o Poder Público.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/12/2011**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas perante a Comissão, por um prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Legislação citada

Data: 14/12/2011**Autor:** -**Local:** null

DOCUMENTOS

Relatório Legislativo

Data: 09/05/2013**Autor:** Senador José Agripino (DEM/RN)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido nesta Comissão, às 17 horas e 10 minutos, o relatório do Senador José Agripino, com voto pela aprovação do Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 25/09/2013**Autor:** -**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 55ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, durante a discussão da matéria, o Senador José Agripino reformula o relatório para apresentar Emenda de redação.

A Comissão aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

Anexei a Decisão da Comissão.

Anexei o Ofício nº 267/2013- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

Texto final - Projeto de Lei

Data: 25/09/2013**Autor:** -**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 55ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, durante a discussão da matéria, o Senador José Agripino reformula o relatório para apresentar Emenda de redação.

A Comissão aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

Anexei a Decisão da Comissão.

Anexei o Ofício nº 267/2013- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

P.S 1106/2013

Data: 04/10/2013**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura do Parecer nº 1.106, de 2013-CCJ, relator Senador José Agripino, pela aprovação com a Emenda nº 1-CCJ.. A Presidência anuncia o recebimento do Ofício nº 267, de 2013-CCJ, do Presidente da Comissão, comunicando a aprovação do projeto em caráter terminativo com a Emenda nº 1-CCJ. Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno. À SCLSF.

Quadro Comparativo

Data: 11/10/2013**Autor:** -

Projeto de Lei do Senado nº 733, de 2011

DOCUMENTOS

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Juntados quadro comparativo (fl. 16) e texto final (fl.17) revisado.

Descrição/Ementa: PLS 733/2011 X Emenda nº 1 (CCJ)

Texto final revisado - Projeto

Data: 11/10/2013

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Juntados quadro comparativo (fl. 16) e texto final (fl.17) revisado.

Autógrafo - PLS 733/2011

Data: 16/10/2013

Autor: -

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remessa Ofício SF nº 2.234 de 16/10/13, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 21 a 22).